



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 310.02.2026

Santo André, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1084/2026 - G.P. – Proc. 656/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00006226/2026-75, em que solicita informações detalhadas acerca da não conclusão da obra de canalização do córrego localizado na Praça São Sebastião, no Bairro Vila Linda, bem como sobre os motivos administrativos, técnicos e operacionais que ocasionaram a paralisação, atraso ou interrupção da referida obra, incluindo o embasamento jurídico que eventualmente justifique tal situação, especialmente no que se refere às providências adotadas ou previstas pela Administração Municipal para a finalização dos serviços;

Ofício nº 1084/2026 - G.P. – Proc. 657/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00006227/2026-10, em que solicita informações detalhadas acerca das medidas de segurança pública adotadas ou previstas no entorno da Fundação Santo André, diante dos recorrentes registros de assaltos e furtos na região, bem como relatos recentes de ocorrências no interior da própria instituição;

Ofício nº 1084/2026 - G.P. – Proc. 658/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00006230/2026-33, em que solicita informações detalhadas acerca da falta de transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como sobre os motivos administrativos, operacionais e o embasamento jurídico relacionados à interrupção, ausência ou eventual insuficiência do serviço, especialmente no que se refere às providências adotadas ou previstas pela Prefeitura Municipal para garantir o regular acesso dos alunos às unidades escolares.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito